



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Com relação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA COMUNIDADE DE NOVA SANANDUVA TOTALIZANDO 16.800,00 m² DE PAVIMENTAÇÃO. EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 210/2022 – PROTOCOLO Nº 17.369.739-2**, com **artícipes a Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o Município de Salto do Lontra, no que tange a glosa definitiva da contenção lateral inclusive erva cidreira e os meios fios de pedra cabe os seguintes apontamentos:**

CONSIDERANDO, que na data de 18 de fevereiro de 2025 foi feito no local da obra 06 sondagens alternando o bordo direito e bordo esquerdo partindo do ponto final com coordenadas 25°43'33"S 53°13'47"O sentido cidade, no intuito da verificação da espessura média da altura do cordão de pedra executado pela empresa executora.

CONSIDERANDO, que consta no memorial descritivo (peça técnica do projeto básico aprovado pela SEAB) a altura de 35 cm do cordão de pedra (meio fio de pedra) e no orçamento quantitativo (peça técnica do projeto básico aprovado pela SEAB).

Segue abaixo um relatório fotográfico com o número da foto detalhando a altura em centímetros do meio fio de pedra e após um quadro resumo explicitando as medidas encontradas (efetivamente executadas pela empresa executora) e a média final executada na obra.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 1



Foto 2



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 3



Foto 4



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS



Foto 5



Foto 6



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

DEMONSTRATIVO DAS ALTURAS DOS MEIOS FIOS DE PEDRA			
Nº FOTO	Comprimento	Largura	Altura
01	37,00	15,00	20,00
02	36,00	15,00	23,00
03	44,00	15,00	25,00
04	40,00	16,00	23,00
05	46,00	11,00	23,00
06	40,00	18,00	18,00
TOTAL DAS MÉDIAS	40,5	15,00	22,00

CONSIDERANDO, que deveria ser executado com 35,00 cm e foi executado com 22,00 cm o que corresponde a 62,83% do total especificado. Com esses resultados leva nos ao seguinte cálculo de glosa definitiva.

Quantitativo a ser executado originalmente é de 5.600,00 metros lineares, 62,83% dos 5.600,00 metros corresponde a 3.518,48 metros.

$5.600,00 \text{ m} - 3.518,48 \text{ m} = 2.081,52 \text{ m}$ (de glosa definitiva)

$2.081,52 \text{ m} \times \text{R\$ } 11,77/\text{m}$, (preço da licitação)

R\$ 24.499,49

Cabe observar que DECLARO: mesmo com essa altura de 22,00 cm, o cordão de pedra cumpre a sua função estrutural de intertravar a pavimentação poliédrica sem alterar a qualidade da obra como um todo, tendo a sua funcionalidade em perfeitas condições.

CONSIDERANDO, que em relação ao item contenção lateral inclusive erva cidreira do orçamento quantitativo, na memória de cálculo dos quantitativos (peça técnica do projeto básico aprovado pela SEAB) de maneira errônea foi considerado para fins de cálculo, a medida linear constante do



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

trecho sem desconsiderar as entradas dos moradores que não foram plantados as ervas cidreiras.

Quantitativo a ser executado originalmente é de 5.600,00 metros lineares, 85,00% dos 5.600,00 metros corresponde a 4.760,00 metros.

5.600,00 m – 4.760,00 m = 840,00 m (de glosa definitiva)

840,00 m x R\$ 5,50m, (preço da licitação)

R\$ 4.620,00

DECLARO: mesmo com essa glosa definitiva desses trechos que não foram plantadas as ervas cidreiras, ainda sim é cumprida a função estrutural de impedir a erosão na pavimentação poliédrica sem alterar a qualidade da obra como um todo.tendo a sua funcionalidade em perfeitas condições.

Segue abaixo uma planilha com o resumo financeiro das glosas definitivas (contenção lateral inclusive erva cidreira e meios fios de pedra) em relação ao contrato original bem como o seu reflexo em percentuais.

<u>RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO:</u>						
1) VALOR ORIGINAL DO CONTRATO						R\$ 678.577,07
2) VALOR A ACRESANTAR						R\$ -
3) VALOR DA GLOSA DEFINITIVA EM RELAÇÃO AOS MEIOS FIOS DE PEDRA						R\$ 24.499,49



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

4) VALOR DA GLOSA DEFINITIVA EM RELAÇÃO A CONTENÇÃO LATERAL INCLUSIVE ERVA CIDREIRA	R\$	4.620,00
5) SALDO DO CONTRATO (1)+(2)-(3)-(4)	R\$	649.457,58
6) TOTAL DAS GLOSAS DEFINITIVAS(3)+(4)	R\$	29.119,49
7) REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO (6)/(1) X 100		4,29%

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que proceda o aditivo de supressão no valor de **R\$ 29.119,49** correspondente a **4,29%** do valor do contrato original, ficando o mesmo com o valor final de **R\$ 649.457,58**.

Salto do Lontra, 14 de abril de 2025.

JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 175.770/D



BM - Boletim de Medição
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA-PR		Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAV. POLIÉDRICA ENT. SAG. CORAÇÃO DE JESUS -NOVA SANANDUVA 2.800	INÍCIO DE OBRA 15/05/23
Nº CTEF 175/2022	EMPRESA EXECUTORA LUANA INDIANARA VERONEZI LTDA	CNPJ 33.241.776/0001-52	REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		PERÍODO DA MEDIÇÃO 26/02/2025 a 14/04/2025
					Nº MEDIÇÃO 10

Realizado Acumulado: 95,71%

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Evolução Física (%)			Evolução Financeira (R\$)			
			Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	Acum. Anterior	Período	Acum. Incluindo o Período	
Objeto do CTEF:		TOTAL:	678.577,07	94,82	0,89	95,71	643.430,69	6.026,89	649.457,58
1.	0	678.577,07	94,82	0,89	95,71	643.430,69	6.026,89	649.457,58	
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.685,07	100,00	-	100,00	2.685,07	-	2.685,07	
1.1.1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO COM PELÍCULA REFLETIVA (IDENTIFICAÇÃO DA OBRA) EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - INSTALADA.	2.685,07	100,00	-	100,00	2.685,07	-	2.685,07	
1.2.	PAVIMENTAÇÃO	675.892,00	94,80	0,89	95,69	640.745,62	6.026,89	646.772,51	
1.2.1.	COLCHÃO DE ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO, INCLUSIVE TRANSPORTE. (DMT=3KM.)	44.049,60	94,80	5,20	100,00	41.759,02	2.290,58	44.049,60	
1.2.2.	ENCHIMENTO COM ARGILA PARA PAVIMENTO POLIÉDRICO, INCLUSIVE TRANSPORTE (DMT=3KM.)	19.488,00	94,80	5,20	100,00	18.474,62	1.013,38	19.488,00	
-	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO	-	-	-	-	-	-	-	
1.2.3.	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSP., PREPARO E ASSENT. DO POLIÉDRICO (DMT=15,00KM)	429.962,40	94,80	5,20	100,00	407.604,36	22.358,04	429.962,40	
1.2.4.	EXTRAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO DE CORDÃO LATERAL DE PEDRA PARA PAV. POLIÉDRICA (DMT=15,00KM.)	65.912,00	94,80	(31,97)	62,83	62.484,58	(21.072,07)	41.412,51	
1.2.5.	CONTENCAO LATERAL INCLUSIVE ERVA CIDREIRA	30.800,00	94,80	(9,80)	85,00	29.198,40	(3.018,40)	26.180,00	
1.2.6.	ESCARIFICAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	73.920,00	94,80	5,20	100,00	70.076,16	3.843,84	73.920,00	
1.2.7.	COMPACTAÇÃO DE PAVIMENTO POLIÉDRICO	11.760,00	94,80	5,20	100,00	11.148,48	611,52	11.760,00	

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Preço total; Medição.

Os serviços medidos informados neste BM encontram-se concluídos, estão em conformidade com os projetos e especificações aceitos pela CAIXA e foram executados de acordo com as normas técnicas.

MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA-PR
Local

segunda-feira, 14 de abril de 2025
Data

Responsável Técnico pela Fiscalização
Nome: Jonathan Kozikoski Freitas
Profissão: Engenheiro Civil
CREA/CAU: CREA PR 175770/D
ART/RRT: 0